

Recomendação

PELA DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBTIQ NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS

Considerando que:

1. Desde 2019 vários países da União Europeia têm vindo a adotar legislação homofóbica e transfóbica, tendo como consequência direta o aumento dos ataques e violência contra as pessoas LGBTIQ.
2. No dia 11 de março de 2021 o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, proclamando a União Europeia como uma zona de liberdade para pessoas LGBTIQ.
3. Em Portugal, tal como no resto da Europa têm-se visto o renascer de vários movimentos e organizações de extrema-direita, representando um verdadeiro risco de retrocesso nos direitos humanos das minorias.
4. A Constituição da República Portuguesa refere no princípio da igualdade, artigo 13.º que “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou **orientação sexual**.”:
5. O Município de Torres Vedras assinou um Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em que um dos Planos de Ação se prende com o combate à discriminação com base na Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais.
6. Segundo o último Relatório de Discriminação Contra Pessoas LGBTIQ+ da ILGA, a rua, foi o contexto mais vezes referido como local da ocorrência da situação de discriminação ou ato de violência.
7. O mesmo relatório conclui que, para além de mudanças legislativas, é essencial o “reforço de medidas de educação, formação e sensibilização” para o qual as autarquias devem contribuir ativamente, com medidas que retirem a comunidade LGBTIQ+ da invisibilidade.
8. O Dia Mundial de Luta Contra a Homofobia e Transfobia (IDAHOT - International Day Against Homophobia and Transphobia) comemora-se a 17 de maio, data em que, no ano de 1992, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista de doenças mentais.
9. Neste dia pretende-se criar uma consciência global para o fenómeno da homofobia e transfobia. Todos somos chamados a contribuir para uma sociedade mais inclusiva, que rejeita todas as formas de discriminação sem violência, sem homofobia nem transfobia. Várias instituições portuguesas já assinalam este dia com o hastear da bandeira arco-íris, símbolo da luta pelos direitos das pessoas LGBTIQ.

Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida a 27 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomenda à Câmara Municipal de Torres Vedras que:

1. Apoie solidariamente a comunidade LGBTIQ, passando a juntar-se às celebrações do Dia Mundial de Luta Contra a Homofobia e Transfobia, hasteando a bandeira arco-íris todos os anos, no dia 17 de maio, no edifício sede da Câmara Municipal e no edifício sede da Assembleia Municipal nos Paços do Concelho;
2. Recomende a todas as Juntas de Freguesias do concelho que hasteiem a bandeira arco-íris nos seus edifícios sede, no dia 17 de maio, como sinal de apoio aos direitos das pessoas LGBTIQ e de compromisso com a luta contra todas as formas de discriminação;
3. Saudar a Marcha LGBT de Lisboa, todas e todos os que nela participaram e todas as organizações que a organizaram;
4. Enviar este documento aos grupos parlamentares representados na Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios, à Associação Nacional de Freguesias, à Associação ILGA Portugal (Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero), à Associação Opus Gay, à AMPLOS (Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual), à Rede Ex Aequo, às Panteras Rosa e aos órgãos de comunicação social.

João Rodrigues
Deputado Municipal do Bloco de Esquerda